

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	338.325.512,36	361.882.696,11			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	320.855.386,07	361.882.696,11			
Emprestimos	57.559.484,46	57.891.881,80			
Internos	57.559.484,46	57.891.881,80			
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	263.295.901,61	292.209.395,80			
Internos	263.295.901,61	292.209.395,80			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas		11.781.418,51			
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias		11.781.418,51			
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Outras Dividas	17.470.126,29				
DEDUCOES (II)	105.127.674,34	121.602.543,80			
Disponibilidade de Caixa 1	95.314.474,76	110.757.872,24			
Disponibilidade de Caixa Bruta	154.912.353,89	141.349.344,08			
(-)Restos a Pagar Processados	53.131.097,26	23.300.925,31			
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	6.466.781,87	7.290.546,53			
Demais Haveres Financeiros	9.813.199,58	10.844.671,56			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	233.197.838,02	240.280.152,31	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.050.745.032,45	1.065.654.224,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	24.934.059,95	24.274.793,17	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.025.810.972,50	1.041.379.430,83	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	32,98	34,75	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	22,73	23,07	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.230.973.167,00	1.249.655.316,99	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.107.875.850,30	1.124.689.785,29	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: ABRIL/2025 - 1o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					

PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2	24.196.645,61	24.196.645,61			
PASSIVO ATUARIAL	939.266.712,46	939.266.712,46			
RP NAO-PROCESSADOS	43.183.674,30	6.450.463,78			
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

CONAM-RGF2-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/MAI/2025 e hora de emissao 08:22

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).

2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	18.564.788,36	17.587.694,24		
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00		